

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº /2005  
(Do Sr. João Caldas)

Requer ao Ministro de Minas e Energia informações sobre o Programa de Modernização e Expansão da Frota da Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal e 24, V e § 2º, 115, I, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Minas e Energia o presente pedido para que Sua Excelência preste informações sobre o Programa de Modernização e Expansão da Frota da Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO, instruindo sua resposta com cópia de relatórios e quaisquer outros documentos imprescindíveis para elucidação das questões ora propostas:

1) quais os objetivos do Programa de Modernização e Expansão da Frota da Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO?

2) quais os critérios utilizados pela Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO para selecionar empresas e consórcios interessados em participar dos procedimentos licitatórios do Programa de Modernização e Expansão da Frota?

3) quais as empresas e consórcios selecionados para os procedimentos licitatórios do Programa de Modernização e Expansão da Frota da Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO e por quê?

4) quais as empresas e consórcios excluídos dos procedimentos licitatórios do Programa de Modernização e Expansão da Frota da Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO e por quê?

5) qual o regulamento utilizado pela Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO para proceder aos procedimentos licitatórios do Programa de Modernização e Expansão da Frota?

6) quais as normas constitucionais e legais que validam o regulamento utilizado pela Petrobras Transporte S/A –

TRANSPETRO para proceder aos procedimentos licitatórios do Programa de Modernização e Expansão da Frota?

7) quais as situações pelas quais a Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO pode (ou deve) suspender ou cancelar o processo de seleção das empresas e consórcios qualificados para os procedimentos licitatórios do Programa de Modernização e Expansão da Frota?

8) quais as situações pelas quais a Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO pode (ou deve) excluir as empresas e consórcios selecionados para os procedimentos licitatórios do Programa de Modernização e Expansão da Frota?

9) quais as normas constitucionais e legais nas quais a Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO se baseia para justificar a participação de empresas e consórcios denominados “estaleiros virtuais” (*vide* revista Época, edição nº 374, julho de 2005, matéria intitulada “Maremoto virtual”) nos procedimentos licitatórios do Programa de Modernização e Expansão da Frota?

10) quais as ações judiciais que contestam o processo de seleção e a participação das empresas e consórcios denominados “estaleiros virtuais” nos procedimentos licitatórios do Programa de Modernização e Expansão da Frota da Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO?

11) quais as explicações e esclarecimentos apresentados perante o Tribunal de Contas da União para obter a revogação da decisão cautelar que havia ordenado a suspensão do processo de seleção de empresas e consórcios interessados em participar dos procedimentos licitatórios do Programa de Modernização e Expansão da Frota da Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO?

12) qual o montante total será investido no Programa de Modernização e Expansão da Frota da Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO?

13) qual o montante utilizado e previsto a ser utilizado pela Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO para despesas de publicidade do Programa de Modernização e Expansão da Frota?

## JUSTIFICATIVA

“Navegar é preciso”. Com esse lema, a Petrobras, por meio de sua subsidiária Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO, almeja construir 42 novos navios no Brasil para deixar de fretar navios estrangeiros e com isso economizar divisas, gerando ainda 20 mil novos empregos no território brasileiro.

O projeto é extremamente ambicioso. Segundo se infere das matérias publicitárias amplamente divulgadas em rádio, televisão e revistas, a Petrobras pretende investir cerca de 4,1 bilhões de reais para começar a construção desses 42 navios, retomando assim a competitividade no setor de construção e tecnologia de navios, além de prometer levar a indústria naval brasileira a um patamar inédito no cenário mundial.

Sendo assim, o presente requerimento visa a obter informações pormenorizadas desse Programa de Modernização e Expansão da Frota da Petrobras, tudo para se verificar a correta subsunção do projeto às normas constitucionais e legais atinentes aos procedimentos licitatórios, bem como a qualificação, legitimidade e mesmo eventual ofensa ao direito de isonomia e de participação das empresas e consórcios, nacionais ou estrangeiros, que foram selecionados ou excluídos do referido programa.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2005.

Deputado JOÃO CALDAS  
PL/AL